



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgsorocaba.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP

ajgsorocaba.org.br

CONTRATO DE LOCAÇÃO SALA COMERCIAL

LOCADORA: GRUPO 3 CORAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 54.750.772/0001-70, neste ato representada por Carlos Augusto da Silva Fraletti Neto, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**.

LOCATÁRIA: AGINDO JUNTOS GERAMOS + AJG, inscrita no CNPJ sob nº 07.032.003/0001-56, com sede Rua Humberto de Campos, nº 680, Bairro Jardim Zulmira, Sorocaba/SP, CEP 18061-000, representada por CAMILA BARBOSA, [REDACTED] portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e contratado o presente CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA 1 – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a locação da Sala 02, localizada na Rua Doutor Pinheiro, nº 95, Centro, Itapeva/SP, CEP 18.400-005.

CLÁUSULA 2 – DA FINALIDADE

O imóvel locado será utilizado exclusivamente para atividades administrativas e operacionais da LOCATÁRIA, sendo vedada a utilização para finalidade diversa sem autorização expressa da LOCADORA.

CLÁUSULA 3 – DO PRAZO

O prazo da locação será de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se em 28 de maio de 2026, com término em 28 de maio de 2028, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA 4 – DO VALOR DO ALUGUEL E PAGAMENTO

O valor mensal da locação será de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), já inclusos: aluguel, IPTU, consumo de água, energia elétrica e internet.

Parágrafo único- O pagamento deverá ser realizado até o dia 10 de cada mês, mediante transferência bancária, PIX ou depósito na seguinte conta: **Banco: 748 – Banco Cooperativo Sicredi S.A., Agência: 0753, Conta Corrente: 33838-6, Titular: Carlos Augusto da Silva Fraletti Neto, chave PIX: 54.750.772/0001-70**

CLÁUSULA 5 – DA CAUÇÃO

Como garantia locatícia, a LOCATÁRIA realizará o pagamento de caução



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgsorocaba.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP

ajgsorocaba.org.br

correspondente a 05 (cinco) meses de aluguel, totalizando o valor de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), no ato da assinatura do presente contrato.

A caução será devolvida ao final da locação, desde que inexistam débitos ou danos ao imóvel.

CLÁUSULA 6 – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA

São obrigações da LOCATÁRIA:

- I. zelar pela conservação do espaço locado;
- II. utilizar o imóvel conforme sua destinação;
- III. restituir o imóvel em condições adequadas ao término da locação, ressalvado o desgaste natural de uso.

CLÁUSULA 7 – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

São obrigações da LOCADORA:

- I. garantir o uso pacífico do imóvel durante a vigência contratual;
- II. manter a regularidade da propriedade e dos serviços incluídos na locação.

CLÁUSULA 8 – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA 9 – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Itapeva/SP para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapeva/SP, 28 de maio de 2026.

LOCADORA: GRUPO 3 CORAÇÕES

CNPJ nº 54.750.772/0001-70

LOCATÁRIA: AGINDO JUNTOS GERAMOS+ AJG

CAMILA
BARBOSA: [assinado digitalmente]

Assinado de
forma digital
por CAMILA
BARBOSA:

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____



Documento assinado digitalmente
CARLOS AUGUSTO DA SILVA FRALETTI NETO
Data: 29/05/2026 08:41:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>